

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0060/2025, de 11 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.424.000,00 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0173.2.085	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1179	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.212.000,00
1179	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.212.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.424.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.424.000,00
Total: (R\$)			4.424.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0172.2.084	FDB 70%	Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL	
1135	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00
1138	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1142	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.010.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.010.000,00
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
2701-04.695.0342.1.113		Readequação Escultural do Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município do Crato-CE	
2812	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1706000000	Transferência Especial da União	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
1601-20.122.0021.2.151		Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos	
2055	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049		Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
0741	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.451.0030.1.008 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos			

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0060/2025, de 11 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2389	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.451.0283.1.017		- Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água	
0606	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
0606	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.000,00
0901-15.451.0363.1.019		- Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima	
0611	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	29.000,00
0611	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.000,00
0901-17.244.0271.1.038		- Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água	
0663	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
0663	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			282.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-18.122.0021.2.057		- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0894	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.424.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 11 de Julho de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 549/2025 – SMPG
CRATO - CE, 11 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANNA CLARA MENDONÇA LEAL CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 012.622.993-73, do cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA DE GESTÃO, CDS 06, com lotação na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de julho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2025 – SMPG
CRATO - CE, 11 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNA CLARA MENDONÇA LEAL CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 012.622.993-73, para o cargo de SUPERVISORA DE COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 11 de julho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2025 - GP
CRATO - CE, 11 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a servidora, Sra. MARIA IDILVAN LIBORIO GOES, ocupante do cargo de Analista de Gestão, portador do CPF nº 541.665.193-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.04.07.5**

CONTRATO N° 2025.04.07.5. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.04.1, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “WIU E TETO”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 250.000.00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa 085 SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.042.344/0001-48, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Clara Mendes de Freitas Schymczyk. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.04.07.12

CONTRATO N° 2025.04.07.12. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.04.5, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRUNO & MARRONE”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.261.808/0001-05, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Rodrigo Martino Barbosa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.04.07.6

CONTRATO N° 2025.04.07.6. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.10.04.4, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MATUÊ”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante CONTRATANTE e do outro lado a empresa 085 SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.042.344/0001-48, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Clara Mendes de Freitas Schymczyk. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.28

CONTRATO Nº 2025.04.07.28. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.04.4, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA WESLEY SAFADÃO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.896/0001-59, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Yvens Watila Oliveira da Silva. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.4

CONTRATO Nº 2025.04.07.4. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.04.1, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “HUNGRIA”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa HN PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 23.141.202/0001-59, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Manoela Hungria das Neves. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.15

CONTRATO Nº 2025.04.07.15. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.04.2, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “À VONTADE”, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 23.626.845/0001-92, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Rogério Medeiros Cabral Júnior. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 11 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.07.02

CONTRATO Nº 2025.09.07.02. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.04.8, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARCYNHO SENSACÃO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa GS COSTA ME, CNPJ: 16.642.064/0001-26, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Gleydson Firmino da Silva. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 11 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.21

CONTRATO Nº 2025.04.07.21. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.04.6, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MENOS É MAIS, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 38.376.746/0001-77, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Miguel de Almeida Rodrigues. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**NOTIFICAÇÃO 1107.001/2025 – SEINFRA**

Crato/CE, 11 de julho de 2025

À NORTE E SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.03.07.1/2025

CONTRATADA: À NORTE E SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro – Crato/CE, neste ato representado pelo Sr. Lucas Maximino Cruz Silva, atuando como Secretário Municipal de Infraestrutura no Município de Crato/CE, Portaria nº 09/2025 – GP, vem:

NOTIFICAR a empresa **NORTE E SUL SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.647.698/0002-24, sediada na Pc Padre Francisco Pedro da Silva, nº 177, bairro Centro, Ouricuri – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Luiz dos Santos, inscrito no CPF nº 326.540.063-87.

DOS FATOS E RAZÕES PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme documentação anexa, a empresa sagrada vencedora do certame (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.03.07.1**) foi convocada para apresentação de documentação e assinatura de contrato, conforme previsto em edital n° 93071/2025.

A convocada não se apresentou para assinar e firmar o contrato do certame a qual foi sagrada vencedora e devidamente convocada. Conforme o edital n° 93071/2025 no item 7.20 **“A adjudicatária será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/21”** a convocada deveria ter assinado o contrato no período de cinco dias úteis, fato esse que não aconteceu, culminando assim nessa referida notificação.

Ainda em edital no item 7.21 **“O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração”** observa-se uma possibilidade para prorrogação de prazo para a assinatura do contrato desde que a empresa tenha realizado prévia manifestação, fato este que também não ocorreu.

Seguindo assim para a parte das infrações administrativas prevista no item 9 do referido edital, observa-se por parte da empresa convocada o descumprimento do item 9.1.3.1 **“não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta”**, desta forma também previsto em edital segue as penalidades previstas para serem aplicadas a constatação dessa irregularidade:

I – MULTA de 0,5 a 15% em cima do valor contratado por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, conforme art. 156, III, da Lei n° 14.133/2021;

III – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, conforme art. 156, IV, da Lei n° 14.133/2021.

As referidas penalidades se dão sob os termos da Lei de Licitações, Lei n° 14.133/2021, a qual oferece respaldo a celebração do Contrato ora em discussão bem como a todos os atos administrativos decorrentes desse.

Em cumprimento ao Contrato, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO para defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 09/2025 – GP

Ao Sr.

Raimundo Luiz dos Santos

Sócio Administrador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural do Edital para seleção de grupos culturais, para firmar termo de execução cultural nas categorias Grupos de Tradição para participar do cortejo de abertura, e Músico Sanfoneiro Individual, para compor ações da Secult Crato no período da EXPOCRATO 2025.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0213.2.165.0000 – Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 - SECULT (CULTURA NA EXPOCRATO 2025).

Termo de Execução Cultural Nº 110/2025

Proponente: Mestre Cirilo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau da Bela Vista

Termo de Execução Cultural Nº 111/2025

Proponente: Francisco Nobre

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo de Execução Cultural Nº 112/2025

Proponente: Mestre Chico Caboclo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Mestre Chico Caboclo

Termo de Execução Cultural Nº 113/2025

Proponente: Samuel Pereira do Nascimento

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu UinuErê

Termo de Execução Cultural Nº 114/2025

Proponente: 48.700.495 Tereza Neusa de Oliveira

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Luz do Luar

Termo de Execução Cultural Nº 115/2025

Proponente: Luanna Alencar de Lima Ribeiro

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Raizes

Termo de Execução Cultura N° 116/2025

Proponente: José Micherdan da Silva

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Banda Cabaçal

Projeto: Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto

Termo de Execução Cultura N° 117/2025

Proponente: Roberto Willian Martins de Araújo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Xaxado

Projeto: Xaxado Pisada de Lampião

Termo de Execução Cultura N° 118/2025

Proponente: Manoel Leandro do Nascimento

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Tambores da Tradição

Projeto: Grupo Urucongo de Artes

Termo de Execução Cultura N° 119/2025

Proponente: Maria Nadyr Gomes dos Santos

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Tambores da Tradição

Projeto: Os filhos de Maria

Termo de Execução Cultura N° 120/2025

Proponente: Jefferson dos Santos de Melo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Grupo de Reisado da Bela Vista (Mestre Aldenir)

Termo de Execução Cultura N° 121/2025

Proponente: Maria José Luna de Oliveira

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Decolores Mestre Dedé de Luna

Termo de Execução Cultura N° 122/2025

Proponente: Mestre Severino

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reis de Congo do Oriente

Termo de Execução Cultura N° 123/2025

Proponente: Antônio Gonçalves Barbosa

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado do Baixio Verde

Termo de Execução Cultura N° 124/2025

Proponente: Emanuel Fernandes de Alencar

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Centro Cultural Afro Esportivo Cariri

Termo de Execução Cultura N° 125/2025

Proponente: Cicero Ricardo Duarte Rodrigues

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Espaço Capoeira

Termo de Execução Cultura N° 126/2025

Proponente: Cicero Ivanildo Ferreira Gomes

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Amanhecer Capoeira

Termo de Execução Cultura N° 127/2025

Proponente: Maria Luciê Nogueira da Silva

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Grupo Cultural Amigas do Saber o Coco do Sítio Quebra

Termo de Execução Cultura N° 128/2025

Proponente: Maria Hercília Correia Melo

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Coco de Mulheres da SCAN

Termo de Execução Cultura N° 129/2025

Proponente: Maria Neusa Ferreira Tavares

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Coqueiras dos Baixios

Termo de Execução Cultura N° 130/2025

Proponente: Maria Lúcia Nunes

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Coco do Mestre Chico Gomes

Termo de Execução Cultura N° 131/2025

Proponente: 51.724.282 Italo Kelvin Neves Balbino

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Quadrilha Junina

Projeto: Junina Raízes do Cariri

Termo de Execução Cultura N° 132/2025

Proponente: Raniara Fernandes Santana

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Quadrilha Junina

Projeto: Quadrilha Arraiá da Tradição

Termo de Execução Cultura N° 133/2025

Proponente: Associação Esportiva e Cultural do Bairro Batateira

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Categoria: Quadrilha Junina

Projeto: Junina Batateira

Termo de Execução Cultura N° 134/2025

Proponente: Cicero Edson Alves da Silva

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Categoria: Música Sanfoneiro

Projeto: Edson do Acordeon

Termo de Execução Cultura N° 135/2025

Proponente: José Adriano Pereira

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Categoria: Música Sanfoneiro

Projeto: Flor do Pequi

Termo de Execução Cultura N° 136/2025

Proponente: Vinícius Simpício Duarte

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Categoria: Música Sanfoneiro

Projeto: Chora Sanfona

Termo de Execução Cultura N° 137/2025

Proponente: Francisco Aureliano de Sousa

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Categoria: Música Sanfoneiro

Projeto: Chôta do exu

Crato/CE, 11 de Julho de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 320/2025-SMS
CRATO-CE, 11 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIANA DOS SANTOS BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/07/2025 a noite e retornando no dia 14/07/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	13 e 14 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato